

d) A avaliação do desempenho, caso aplicável, relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

8.4 — Resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção

Os resultados obtidos no método de seleção, são publicitados através de lista, ordenada alfabeticamente, a disponibilizar na página eletrónica do Município (www.cm-olhao.pt). Os candidatos admitidos no método de seleção são convocados para a realização do método, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da citada Portaria n.º 83-A/2009.

Em situações de igualdade de valores obtidos, aplica-se o disposto no artigo 35.º da mesma Portaria.

9 — Candidatos aprovados e excluídos

Constitui motivo de exclusão do candidato, o incumprimento dos requisitos gerais e especiais mencionados no presente aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regulamentarmente previstos.

Constituem ainda motivos de exclusão a obtenção de valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção aplicado.

Os candidatos excluídos, de acordo com o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, são notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo para a realização de audiência de interessados.

10 — Homologação da lista de ordenação final

Após homologação, a lista unitária de ordenação final dos candidatos é afixada em local visível e público das instalações do Município, disponibilizada na sua página eletrónica, sendo publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

11 — Júri do procedimento concursal

11.1 — Competências

Compete, designadamente, ao Júri:

- Dirigir todas as fases do procedimento concursal;
- Fixar os parâmetros de avaliação e a ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar;
- Fixar a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos de seleção;
- Exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;

Das deliberações do Júri são lavradas atas, a facultar aos candidatos sempre que o solicitarem.

11.2 — Composição

O júri é composto pelos seguintes membros:

Presidente do Júri: Davide de Jesus Matos Rosa, Chefe da Divisão de Informática;

Vogais efetivos: Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro, Chefe da Divisão Jurídica, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos, e Rosyleno Teixeira Mendes, Técnico Superior;

Vogais suplentes: Nelson João Viegas Gago e Inês da Luz Arroja Neves, Técnicos Superiores.

12 — Igualdade

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Legislação aplicável

Sem prejuízo da legislação referida no ponto 8.4 — prova de conhecimentos, e demais legislação aplicável ao setor público, o presente procedimento concursal rege-se pela legislação a seguir identificada:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual;
- Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual;
- Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de jan.;
- Lei n.º 114/2017, de 29 de dez., que aprova o orçamento de estado para 2018;
- Lei n.º 75/2013, de 12 de set., na redação atual, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de mar., que estabelece o estatuto das carreiras e funções do pessoal de informática.

Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente aviso, aplicar-se-ão as normas constantes da legislação em vigor.

15 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *António Miguel Ventura Pina*.

31145652

MUNICÍPIO DE PALMELA

Aviso n.º 9176/2018

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários, para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Técnica/o (área funcional Administrativa) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (processo n.º 1591/2018).

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, faz-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento em epígrafe, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, em 28 de fevereiro de 2018 sob o n.º OE 201802/0985, encontra-se disponibilizada na página eletrónica através do sítio www.cm-palmela.pt e afixada para consulta na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Palmela, sita na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 39-A, 1.º andar, em Palmela.

14 de junho de 2018. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Joana Isabel Monteiro*.

311430099

Aviso n.º 9177/2018

Cessação de relação jurídica de emprego público

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, cessaram as respetivas relações jurídicas de emprego público, as/os trabalhadoras/es a seguir designadas/os:

Por motivo de aposentação:

Com efeitos a 5 de maio de 2018

Avelino Mosca dos Santos Silva — Assistente Operacional (área funcional de Operador de Estações Elevatórias) — posição remuneratória 8, nível 8.

Com efeitos a 1 de maio de 2018

Fernando Mário Marcão Conceição — Assistente Técnico (área funcional de Desenhador) — posição remuneratória 7, nível 12.

Maria Helena Miranda de Sousa Ramos — Assistente Operacional (área funcional de Jardineira) — posição remuneratória 2, nível 2.

Com efeitos a 1 de junho de 2018

Maria da Graça Domingues Simões — Assistente Operacional (área funcional de Auxiliar de Serviços Gerais) — posição remuneratória 4, nível 4.

Por motivo de Pena Disciplinar de Despedimento:

Com efeitos a 7 de junho de 2018

Joaquim António Guerreiro Marques — Assistente Operacional (área funcional de Cabouqueiro) — posição remuneratória 1, nível 1.

18 de junho de 2018. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Joana Isabel Monteiro*.

311435972

Aviso n.º 9178/2018

Concursos internos de acesso misto

1 — Publica-se a abertura dos concursos internos de acesso misto, na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara, realizada em 10 de janeiro 2018, e do despacho proferido pelo Sr. Vereador Adilo Oliveira Costa, em 18 de junho de 2018, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Presidente da Câmara, por Despacho n.º 33/2017, datado de 30 de outubro, de acordo com o disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada por LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na versão atual, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE/2018) e Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, com vista ao provimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira, não revista, de fiscal municipal, nas categorias, a seguir referidas:

1.1 — Fiscal Municipal Principal — 8 postos de trabalho;